

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2209/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
494495/2015	224705	ADVAN PADILHA DE FRANÇA	B	22.09.2015	
508887/2015	124678	ANDRE DE JESUS BRITO	C	28.09.2015	
478139/2015	112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	D	14.09.2015	
470236/2015	124813	JOSÉ MARIA DE SOUZA	C	10.09.2015	
487771/2015	125245	MARSIVAUULA CABRAL NOLETO	D	17.09.2015	

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
509428/2015	82263	ANTONIO MIGUEL DA COSTA	D	28.09.2015	
481078/2015	132011	JUSARA DE MOURA	D	15.09.2015	
465142/2015	81961	JUSCELINO GONÇALVES VIEIRA	C	09.09.2015	
464517/2015	125686	KLEBER MAGALHÃES FERREIRA	D	13.09.2015	
456457/2015	80736	MARIA DAS DORES PEREIRA DE MIRANDA	B	03.09.2015	
464325/2015	127385	PAULO RENATO RODRIGUES	D	28.09.2015	
513801/2015	83892	VERA LUCIA BISSOLI AGUIAR	D	03.10.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)